

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página : 1 / 4

**DECRETO N° 029/2023, de 10 de Fevereiro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

## D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 35.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
19.019.15.452.9.2050-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	R\$35.000,00
1.500.000,00 Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
19.019.15.452.9.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$35.000,00
1.500.000,00 Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Fevereiro de 2023.**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: TEODORO SAMPAIO

Página : 2 / 4

DECRETO N° 029/2023, de 10 de Fevereiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

## D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 16.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	R\$16.500,00	
1.500.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos	16.500,00	

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.4.122.8.2099-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$16.500,00	
1.500.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos	16.500,00	

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Fevereiro de 2023.**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: TEODORO SAMPAIO

Página : 3 / 4

## DECRETO N° 029/2023, de 10 de Fevereiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.782.11.2048-3-3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$9.000,00
1.540.00000 Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		9.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.365.11.2101-4-4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		R\$9.000,00
1.540.00000 Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		9.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Fevereiro de 2023.**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: TEODORO SAMPAIO

Página : 4 / 4

DECRETO N° 029/2023, de 10 de Fevereiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

## D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.782.11.2048-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$5.000,00
1.569.0000.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE		5.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.366.11.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$5.000,00
1.569.0000.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.000,00
1.569.0000.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.000,00
1.569.0000.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.000,00
1.569.0000.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.000,00
1.569.0000.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Fevereiro de 2023.**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: TEODORO SAMPAIO

Página : 1 / 4

DECRETO N° 030/2023, de 14 de Fevereiro de 2023.

Alteração classificatória, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 705/2022, de 24 de Maio de 2022.

## D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 14.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	R\$14.500,00
1.500.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos	14.500,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$14.500,00
1.500.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos	14.500,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2023.**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página : 2 / 4

DECRETO N° 030/2023, de 14 de Fevereiro de 2023.

Alteração classificatória no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização confida na Lei Municipal nº 705/2022, de 24 de Maio de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.011.8.122.7.2081-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não  
1.500.000,00 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$100,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orcamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.011.8.122.7.2081-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria  
1.500.000,00 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$100,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - 14 de Fevereiro de 2023

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: TEODORO SAMPAIO

Página : 3 / 4

DECRETO N° 030/2023, de 14 de Fevereiro de 2023.

Alteração classificatória, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 705/2022, de 24 de Maio de 2022.

## D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.301.5.2096-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$5.000,00	
1.600.0000.00 Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	5.000,00	

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.301.5.2096-3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$5.000,00	
1.600.0000.00 Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	5.000,00	

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2023.**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página : 4 / 4

**DECRETO N° 030/2023, de 14 de Fevereiro de 2023.**

Alteração classificatória no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização confida na Lei Municipal nº 705/2022, de 24 de Maio de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.600,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
08.008.10.122.5.2069-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não  
1.500.1002.00 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públ  
6.600.00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orcamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
08.008.10.122.5.2069-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$6.600,00  
1.500.1002.00 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços PÚBLICOS de Saúde 6.600,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - 14 de Fevereiro de 2023

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: TEODORO SAMPAIO

Página : 1 / 1

**DECRETO N° 031/2023, de 14 de Fevereiro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

**D E C R E T A:****Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.005.4.122.8.2099-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$10.500,00
1.500.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos	10.500,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$10.500,00
1.500.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos	10.500,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2023.**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página : 1 / 2

**DECRETO N° 032/2023, de 16 de Fevereiro de 2023.**

Alteração classificatória, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 705/2022, de 24 de Maio de 2022.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 700,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$700,00
1.704.0000.00 Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	700,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$700,00
1.704.0000.00 Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	700,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2023.**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: TEODORO SAMPAIO

Página : 2 / 2

DECRETO N° 032/2023, de 16 de Fevereiro de 2023.

Alteração classificatória, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 705/2022, de 24 de Maio de 2022.

## D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 14.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		R\$14.000,00
1.500.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos		14.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$14.000,00
1.500.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos		14.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2023.**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: TEODORO SAMPAIO

Página : 1 / 2

**DECRETO N° 033/2023, de 17 de Fevereiro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

**D E C R E T A:****Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.008.10.122.5.2069-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$200.000,00
1.500.1002.00      Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.009.10.302.5.2041-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$200.000,00
1.500.1002.00      Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Fevereiro de 2023.**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página : 2 / 2

**DECRETO N° 033/2023, de 17 de Fevereiro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 16.200,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	
11.011 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	
11.011.8.122.7.2081-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$16.200,00
1.500.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos	16.200,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	
11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.012.8.244.7.2028-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$16.200,00
1.500.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos	16.200,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Fevereiro de 2023.**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: TEODORO SAMPAIO

Página : 1 / 1

DECRETO N° 034/2023, de 22 de Fevereiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

## D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.007.12.306.11.2009-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	R\$5.000,00
1.569.0000.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.007.12.782.11.2048-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$5.000,00
1.569.0000.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
1.569.0000.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
1.569.0000.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
1.569.0000.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
1.569.0000.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Fevereiro de 2023.**